

ATO ADMINISTRATIVO Nº 960/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº INDEA-PRO-2024/07345, em cumprimento a ordem judicial, nos termos das medidas constantes no Ofício de nº 1006163-14.2024.8.11.0015/2024, resolve autorizar a cessão do servidor **DINARTI VITOR DE ALMEIDA CARLI JUNIOR**, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, Matrícula Funcional nº 127470/001, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA/MT, para exercer as funções na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a partir de 08 de maio de 2024**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto 691/2021, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de maio de 2024.

(Assinado digitalmente)
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1577468

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2024/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/03838
DAS PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA UGOLINI CAMPOS EIRELI EPP - CNPJ 01.354.498/0001-53.
DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação emergencial de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural acondicionada em garrafão de 20 (vinte) litros, para atender às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, no âmbito de Cuiabá e Várzea Grande.
DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 02 (dois) meses, contados da data de sua assinatura, ou até a nova contratação oriunda da utilização da Ata de Registro de Preço, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O(s) recurso(s) para pagamento do(s) produto(s) será(ão) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): UO 11101/ Projeto Atividade 2007/ Elemento de despesa 30/ Natureza de despesa 3.3.90.30.00/ Fonte de recurso 1.500.0000.
Cuiabá - MT, 07 de maio de 2024.
ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Srª. Samantha Rodrigues Campos Ugolini/CONTRATADA.

Protocolo 1577051

EXTRATO DA PORTARIA Nº 48/2024/GAB/SEPLAG

Extrato da Portaria nº 48/2024/GAB/SEPLAG, por meio da qual resolve com fulcro nos artigos 69 e 99, da Lei Complementar nº 207/2004, **ABSOLVER** os servidores R.C.C.F., CPF: ***.402.671-**, R. N. S., matrícula nº 2**41 e K.R.H., matrícula nº 2**96 dos fatos apontados na Portaria nº 46/2023/GAB/SEPLAG, publicada no Diário Oficial de 13/06/2023 e apurados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar SEPLAG-PRO-2023/05921. Cuiabá, 07 de maio de 2024. **BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS** (Secretário de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso).

Protocolo 1577385

PORTARIA CONJUNTA nº 18/2024/SEPLAG/SECEL

"*Institui a Comissão Organizadora do 3º Processo Seletivo do Programa de Residência Técnica no nível de Pós-Graduação no âmbito da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e outras providências*"

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual, e;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 12.330, de 28 de novembro de 2023, que versa sobre o Programa de Residência Técnica Remunerada, dentre outras disposições;

Considerando o estabelecido no Decreto Estadual nº 704, de 16 de fevereiro de 2024, que regulamenta o Programa de Residência Técnica Remunerada no âmbito da Administração Direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando o apregoado na Instrução Normativa nº 002/2024/SEPLAG que estipula diretrizes e procedimentos do Programa de Residência Técnica, e em específico o conteúdo compreendido no art.

4º do referido regulamento;

Resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do 3º Processo Seletivo para o Programa de Residência Técnica remunerada no nível de Pós-Graduação, no propósito de atuação na prática acadêmico-pedagógica junto aos órgãos ou entidades demandantes.

Art. 2º Integrar a Comissão Organizadora do Processo Seletivo:

	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
I	Marcos de Moraes Gomes Junior	225986	Presidente
II	Felix Lautom Marques da Silva	263070	Membro
III	Luiz Henrique Araujo Silva	328695	Membro
IV	Murilo Morgandi Covezzi	79533	Membro
V	Edmar Joaquim dos Santos	55027	Membro
VI	Carlos Alberto de Assunção Santos	119978	Membro
VII	Lucivaldo Pires de Ávila	249697	Membro
VIII	Marcelle Simone Mano de Incrocci Pelosi	320231	Membro
IX	Antônio Inácio dos Santos de Paula	332301	Membro
X	Janice Maria Silva	225202	Membro
XI	Sonia dos Santos Moura Castro	117509	Membro
XII	Flavio Jabra Peixoto	304991	Membro
XIII	Tatiana Brasil Pessoa	304991	Membro

Parágrafo único. Em sua ausência, o Presidente será substituído pelo servidor indicado no inciso II do caput deste artigo.

Art. 3º A comissão Organizadora realizará com autonomia todos os trabalhos relativos ao Processo Seletivo, incluindo sua organização, Coordenação, execução e conclusão, respeitando sempre a legislação e os princípios que regem a Administração Pública, sendo à transparência do processo, notadamente, a norma preponderante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cuiabá, 05 de maio de 2024.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1577008

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2024/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: META EXTINTORES LTDA - EPP

CNPJ: 05.621.915/0001-38

PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2024/02831.01

OBJETO: "Prestação dos serviços de MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES E PINTURA DE SINALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS, de natureza COMUM, por meio da Adesão Participante à Ata de Registro de Preços nº 002/2024/SEPLAG, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições técnicas constantes na Ata de Registro de Preços nº 002/2024/SEPLAG e em seus anexos, decorrente do Pregão Eletrônico nº 029/2023/SEPLAG"

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024.

VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará a vigência de 12 meses, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

VALOR GLOBAL: R\$47.251,19 (quarenta e sete mil duzentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 2005 / Natureza de Despesa: 3.390.30.053 e 3.3.90.39.102 / Fonte: 1.501.0100.

ASSINAM: pela Contratante, a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT, e pelo Contratado, a Sra. PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA - META EXTINTORES LTDA - EPP

Protocolo 1577434

